



PUBLICADO NO D.O.E.  
DE 03/06/22  
90

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1448/2022

7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO,  
ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E  
CONTRIBUINTE.

Processo nº - 000574/22

Relator: ROMÁRIO MEDEIROS

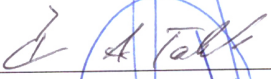
Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 900/2022, de iniciativa da Defensoria Pública, que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.”

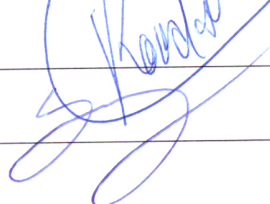
O presente Projeto objetiva assegurar aos servidores públicos da referida Instituição ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas, o direito à revisão geral anual de sua remuneração, no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), fim de recompor o poder aquisitivo da moeda, perdido em razão dos altos índices de inflação. A revisão de que trata este Projeto, será implantada a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta 7ª Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 900/2022.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE  
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió, 02 de junho de 2022.

 PRESIDENTE

 RELATOR